

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por finalidade promover a valorização dos Conselheiros Tutelares do Município de Marituba, profissionais que desempenham função essencial na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 655/2023.

A própria legislação municipal reconhece a elevada relevância da função exercida pelos Conselheiros Tutelares ao estabelecer regime de dedicação exclusiva, funcionamento ininterrupto dos Conselhos Tutelares, inclusive em finais de semana e feriados, além de plantões permanentes e vedação ao exercício concomitante de outra atividade pública ou privada.

Nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 655/2023, os Conselheiros Tutelares atualmente percebem remuneração correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes, sendo assegurado reajuste na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos servidores públicos municipais.

Contudo, considerando: a complexidade das atribuições exercidas; a responsabilidade funcional; a exposição constante a situações de vulnerabilidade social, violência e conflitos familiares; o desgaste emocional inerente à atividade; o regime de plantão contínuo; e a exigência legal de dedicação exclusiva; faz-se necessária a adoção de medidas voltadas à valorização remuneratória da categoria, assegurando condições mais dignas para o exercício de tão relevante função pública.

Importante destacar que a própria Lei Municipal nº 655/2023 admite a possibilidade de concessão de gratificações aos Conselheiros Tutelares, demonstrando que o ordenamento jurídico municipal já contempla mecanismos de valorização funcional da categoria.

Além disso, diversos municípios brasileiros vêm promovendo reajustes e melhorias remuneratórias aos Conselheiros Tutelares, reconhecendo a importância estratégica destes profissionais para o fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude.

Dessa forma, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos e financeiros destinados à implementação de reajuste salarial e demais mecanismos de valorização dos Conselheiros Tutelares do Município de Marituba.

GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

INDICAÇÃO nº _____/2026.

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado a Prefeita Municipal de Marituba, solicitando a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 29 de maio de 2026.

Dr. Diego Rodrigues da Silva